



Valide aqui este documento

LIVRO 2  
Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de REBOUÇAS - Paraná

JOSÉ CARLOS LEANDRO

OFICIAL SUBST  
CPF 447 255 829-72

REGISTRO GERAL

FICHA

=9.432/1=

PUBLICA

REGISTRO Nº =9.432=

MATRÍCULA

Data:- 12 de abril de 2.002.-

**IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano, sob nº 05, com a área de 462,00m2 (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado na AVENIDA MANOEL RIBAS fundos com a Rua Broneslau Wronski na Quadra 3 / da Vila Taques, na cidade de Rio Azul-Pr desta Comarca.- Imóvel contendo, atualmente, as seguintes medidas, limites e confrontações: - Pela frente confronta com a Avenida Manoel Ribas, numa extensão de 14,00mts; pelo lado direito, de quem da rua olhar, confronta com o lote nº 06, de herdeiros de Raul Pallú, numa extensão de 36,00mts; pelos fundos confronta com a Rua Broneslau Wronski, numa extensão de 16,00mts; e, pelo lado esquerdo, de quem da rua olhar, confronta com lote de Maria Kaltek, numa extensão de 31,00mts assim fazendo o fechamento da presente área. Conforme memorial descritivo e planta elaborados e assinados por Engº. Agr. Eloi Mazur - CREA-PR sob nº 20.461-D.-

**Proprietários:-** RAUL PALLÚ, brasileiro, aposentado, casado com WALDEREZA NERONE PALLÚ, em comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, portador do Rg. nº 297.546-SSP/Pr e inscrito no CPF sob nº 004 425 429-68, residente e domiciliado na Rua Itupava, 1517, em Curitiba-Pr.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.-

REGISTRO ANTERIOR Nº 12.777, fls 162, livro 3/J deste Ofício. /x.x.x.x.x./=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x./=/=/=/=/=/=/=/ AV-1-9.432: Prot. nº 21.079 livro 1-G, em 12 de abril de 2.002.- Imóvel matriculado a requerimento firmado pelo sr. / Dr. Mario José Pallú, datado de 11 de abril de 2.002, nos termos da procuração outorgada, devidamente arquivados neste Ofício; sendo que pelas partes foi assumida a responsabilidade pelas descrições contidas na presente matrícula, conf. faculta o Provimento nº 034/2.000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.-

/x.x.x.x.x./=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x./=/=/=/=/=/=/=/ **CERTIFICADO** - que em função da mudança do atual sistema de escrituração, passando este Ofício a adotar o sistema de escrituração informatizada, a presente Matrícula (9.432), tem sua continuação às fls. 02.

**CERTIFICADO**, mais, que este procedimento teve a prévia autorização da Exma. Sr.ª Dr.ª Mariana Simon Pereira - M.M.ª Juíza de Direito desta Comarca. Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Designado.-

**REBOUÇAS, 07 DE OUTUBRO DE 2.004.-**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4SQL-CLRS7-Z7BA8-LVJDP>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/7



REGISTRO  
MATRÍCULA 9.432

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B

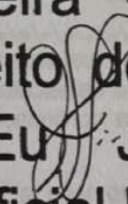




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4SQL-CLRS7-Z7BA8-UVJDP>

**CERTIFICADO** – que em função da mudança do atual sistema de escrituração, passando este Ofício a adotar o sistema de escrituração informatizada, a presente **Matrícula (9.432)**, tem sua continuação às fls. **02.**

**CERTIFICADO**, mais, que este procedimento teve a prévia autorização da Exma. Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Manuela Simon Pereira – M.M.<sup>a</sup> Juíza de Direito desta Comarca. Dou fé, Eu  José Carlos Leandro – Oficial Designado.-

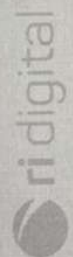
**REBOUÇAS, 07 DE OUTUBRO DE 2.004.-**

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todas as Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 2/7


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4SQL-CLRS7-Z7BA8-UVJDP>

 SUBSCRIÇÃO	FICHA =9.432/2=
---	--------------------

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DAS FLS 01-Vº DA MATRÍCULA Nº 9.432.-

**R-2-9.432:** Prot. nº 24.580, fls 029, livro 1-I, em 07 de outubro de 2004.-

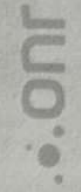
**HERANÇA** - Outorgante: O espólio dos bens deixados pelo finamento do senhor RAUL PALLÚ, inscrito no CPF sob nº 004 425 429-68.- Herdeira Outorgada: **SILMARA PALLÚ CESA**, brasileira, professora, portadora do Rg. sob nº 1.222.771-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 359 059 569-87, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 11/07/1981, com **PAULO CESA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do Rg. sob nº 453.382-SC, inscrito no CPF sob nº 289 671 439-15, residentes e domiciliados na Rua Pirai, 271, na cidade de Mamborê-Pr.- **TÍTULO:** Formal de Partilha passado aos 16 de dezembro de 2003, pelo Escrivão Designado da Única Vara Cível desta Comarca - Anderson José Molinari e assinado pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito - Doutora Manuela Simon Pereira; extraído dos Autos sob nº 176/2001 de Arrolamento, homologado pela respeitável sentença prolatada aos 07 de outubro de 2003, pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito - Doutora Manuela Simon Pereira, cuja sentença transitou em julgado aos 22 de outubro de 2003.- **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Recolhido I.T.C.M.D. no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme guia sem número quitada aos 14/11/2003.- **CABENDO A HERDEIRA SILMARA PALLÚ CESA, acima qualificada, o imóvel desta matrícula por inteiro com a área de 462,00m2 (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados).- CONDIÇÕES:** Ressalvados erros omissões e eventuais direitos de terceiros.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Desig.- Emls. Emls. 1.710,00VRC - R\$ 179,56 - CPC R\$ 4,90 - Isento de FUNREJUS - será emitida a D.O.I.-

**R-3-9.432:** Protocolo nº 27.922, no livro 1-J, em 18 de junho de 2007.-

**COMPRA E VENDA** - Outorgantes Vendedores: SILMARA PALLU CESA e seu esposo PAULO CESA, ambos devidamente qualificados nesta matrícula, atualmente residentes e domiciliados na Rua Guadalajara, nº 554, na cidade de Mamborê/Pr; representados por seu procurador SÉRGIO GILVANY CHAUSZCZ, brasileiro, casado, empresário comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.158.542-0/Pr e inscrito no CPF sob o nº 599.546.719-00, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, s/nº, na cidade de Rio Azul/Pr, nos termos da procuração lavrada às fls. 132, do Livro nº 79, no Tabelionato Messias, na cidade de Mamborê/Pr. - **Anuente:** IZORAIDE RODRIGUES CHAUSZCZ, brasileira, casada, empresária comercial, portadora da cédula de identidade Rg nº 3.790.027-3/Pr e inscrita no CPF sob o nº 608.827.949-49, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, s/nº, na cidade de Rio Azul/Pr. - Outorgado Comprador: **JUAREZ BOROX**, brasileiro, casado com SUSANE BOIANI BOROX, filha de Virgínio Boiani e de Maria Guisso Boiani, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme assento de casamento nº 3091, lavrado às fls. 041, do Livro B-015, em 23/05/2003, no Registro Civil da cidade de Rio Azul/Pr, empresário comercial, portador da cédula de identidade RG nº 8.015.627-8/Pr e inscrito no CPF sob o nº 025.798.749-50, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, nº 1348, na cidade de Rio Azul/Pr. - **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls. 009/011, do Livro 152-E, em 04 de dezembro de 2.006, no Serviço Notarial da cidade de Rio Azul/Pr - (a) Viviane Artner Fucilini - Escrevente Autorizada. - **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recolhido I.T.B.I. no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme guia sem número quitada aos 04/12/2.006. Recolhido FUNREJUS no valor

SEGUE

Rua Eugênio Correia, 44 - Centro - Rebouças - PR - 84.550-000



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 3/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B

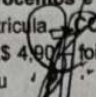


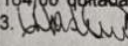


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GASQL-CLRS7-Z7BA8-UVJDP>

CONTINUAÇÃO

de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), conforme guia nº 198/00200500-7, quitada em 04/12/2.006, por ocasião da lavratura da escritura. - **Imóvel adquirido com a área de 462,00m2 (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados) – referente à área total desta matrícula.** - **CONDIÇÕES:** Pura e simples. - Emls. 3.872,00VRC – R\$ 406,56 – CPC R\$ 4,90. - Foi emitida a D.O.I. na origem. - Dou fé, Rebouçã, 22 de junho de 2007, Eu  José Carlos Leandro – Oficial Designado.-

**R.04/9.432** - Protocolo nº40.723 do Livro 1-M em 23/10/2013. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.** Título: Cédula de crédito bancário nºB30731513-2. Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 23/10/2013. **Emitente / Devedor:** JUAREZ BOROX ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.357.085/0001-09, com sede na Avenida MAnoel Ribas nº1.348, em Rio Azul, PR. **Interveniente / Hipotecant / Avalistas:** JUAREZ BOROX e sua mulher SUSANE BOIANI BOROX, já qualificados. **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR. **Valor:** R\$ 82.000,00. **Vencimento Final:** 22/10/2018. **Aplicação do Crédito:** Ato de crédito cooperativo fundamentado no vínculo societário existente entre o associado e sua cooperativa, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. **Forma de pagamento:** 60 (sessenta) parcelas mensais com vencimento da primeira em 22/11/2013 e da última em 22/10/2018; de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. **Praça de pagamento:** Rio Azul, PR. **Encargos Financeiros:** Estabelecidos na cédula. **Garantia:** **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula 9.432 - área de 462,00m². **Demais condições:** As da Cédula com via não negociável arquivada nesta Serventia na pasta própria nº93. Dou fé. Emolumentos 630,00VRC = R\$ 88,83 Prenotação 10,00VRC = R\$.1,41. Funrejus no valor de R\$.164,00 quitada. Selo Funarpen R\$.2,69. Dou fé. Rebouçã, 23 de outubro de 2013.  Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

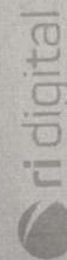
**R.05/9.432** - Protocolo nº42.985 do Livro 1-M em 27/10/2014. **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.** Título: Cédula de crédito bancário nºB30731842-7. Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 27/10/2014. **Emitente / Devedor:** JUAREZ BOROX casado com SUSANE BOIANI BOROX, já qualificados. **Interveniente / Hipotecante / Garantidora:** SUSANE BOIANI BOROX, já qualificada. **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR. **Valor:** R\$ 30.500,00. **Vencimento Final:** 10/11/2017. **Aplicação do Crédito:** Ato de crédito cooperativo fundamentado no vínculo societário existente entre o associado e sua cooperativa, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. **Forma de pagamento:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais com vencimento da primeira em 10/12/2014 e da última em 10/11/2017; de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 4/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4SQL-CLRS7-Z7BA8-UVJDP>

Rúbrica

Matrícula/Ficha

kr

9.432 / 03F

**CONTINUAÇÃO**

Praça de pagamento: Rio Azul, PR. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula 9.432 - área de 462,00m². Demais condições: As da Cédula com via não negociável arquivada nesta Serventia na pasta própria nº113. Dou fé. Emolumentos 630,00VRC = R\$ 98,91 Prenotação 10,00VRC = R\$ 1,57. Funrejus isento. Selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Rebouças, 27 de outubro de 2014. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

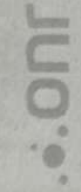
R.06/9.432 - Protocolo nº43.777, do Livro 1-M, em 23/04/2015. HIPOTECA DE 3º GRAU. Título: Cédula de Crédito Bancário nºB50730411-8. Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 23/04/2015. Emitente / Devedor: JUAREZ BOROX ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.357.085/0001-09. Interveniente / Hipotecante / Avalistas: JUAREZ BOROX e SUSANE BOIANI BOROX, já qualificados. Credor: C.C. E INV. DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL PR SC, entidade financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.907.607/0001-47, com sede na cidade de Prudentópolis, PR. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vencimento Final: 17/04/2016. Aplicação do Crédito: Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma de vencimento do título previsto. Praça de pagamento: Rio Azul, PR. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: HIPOTECA DE 3º GRAU: Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Demais condições: As da Cédula com via não negociável arquivada nesta Serventia na pasta própria. Dou fé. Emolumentos 630,00VRC = R\$ 105,21. Prenotação 10,00VRC = R\$ 1,67. Arquivamento R\$ 1,16. Funrejus cód. 72 guiano valor de R\$ 300,00 quitada. Selo Funarpen R\$ 4,00. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,71. Dou fé. Rebouças, 23 de abril de 2015. Miguel Maia Padilha Junior. 2º Substituto.

Av.07/9.432 - Protocolo nº51.693, Livro nº1-N, em 28/02/2019. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Ação de Execução de Título Extrajudicial. Nos termos do requerimento firmado em 19/12/2018, instruído com certidão emitida pelo juízo de direito da comarca de Rebouças, PR - juízo único cível, em cumprimento ao artigo 828 do CPC; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº0000133-90.2017.8.16.0142 em que figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA SUL PARANAENSE, CRESOL SUL PARANAENSE, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.277.312/0001-60, com sede na Avenida Dr. Niepse da Silva 385, na cidade de Cruz Machado, PR; e executado JUAREZ BOROX, já qualificado. VALOR: R\$ 55.262,21 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Funrejus cód. 072, guia no valor de R\$ 110,52 quitada. Emolumentos: R\$ 2.156,00 = 416,10 VRC. Fadesp R\$ 20,80. Rebouças, 01 de março de 2019. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

Av.08/9.432 - Protocolo nº51.937, do Livro 1-O, em 22/04/2019. Cancelamento de Averbação Premonitória. De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado pelo credor CRESOL SUL PARANAENSE, arquivado nesta Serventia, fica cancelado a Averbação Premonitória, a que se refere a Av.07/9.432, face a liquidação da dívida. Isento de funrejus. Dou fé. Emolumentos: R\$ 11,58 = 60,00VRC. Selo Funarpen R\$ 4,67. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 2,89. Dou fé. Rebouças, 23 de abril de 2019. Miguel Maia Padilha Junior.

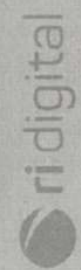
Rua Abdala Miguel Saraf, 164 - Centro - 84550-000 Rebouças - Pr

SEGUIE NO VERSO

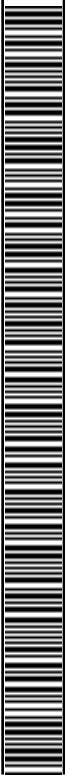


Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B





Valide este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ons.org.br/docs/G46QL-CLP57-Z7BMA3-UN-JOP>

Escrevente Substituto Legal

**Av.089.432** - Protocolo nº52.198, do Livro 1-O, em 07/06/2019 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado na cidade de Prudentópolis, PR, pelo credor C.C. E INV. DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL PR SC, arquivado nesta Serventia, **ficam cancelados o ônus hipotecários de 1º, 2º e 3º graus, a que se referem os R.04, R.05, R.06 e R.432** face a liquidação da dívida. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,58, Selo Funerper R\$ 4,87, Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 30,39, Fadep R\$ 6,07. Rebouças, 07 de junho de 2019. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

**Av.109.432** - Protocolo nº55.479, Livro nº1-O, em 19/11/2020 **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Ação de Execução de Título Extrajudicial** Nos termos do requerimento firmado em 07/12/2020, instruído com certidão emitida pelo juízo de direito da comarca de Rebouças, PR, em cumprimento ao artigo 828 do CPC, anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº0001065-73.2020.8.16.0142 em que figura como **exequente ALZIRA KURASCH BUHLER** e **executado JUAREZ BOROX** **VALOR R\$ 131.086,61** (cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Funrejus cód. 072 guia nº1400000006406432-3 no valor de R\$ 262,17 quitada. Emolumentos: 2.166,00 VRC = R\$ 416,10, Fadep R\$ 20,80. Rebouças, 18 de dezembro de 2020. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal, SELO DIGITAL 1810265CVAA0000000253205

**R.119.432** - Protocolo nº56.088, do Livro 1/O, em 09/04/2021 **PENHORA** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível de Colombo, comarca e região metropolitana da cidade de Curitiba, PR, onde figura como **EXEQUENTE EVOIR LUSTOSA FAGUNDES** (RG 42860395-SSP/PR, CPF 441.119.919-04), **EXECUTADO JUAREZ BOROX**, **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR: R\$ 219.586,56** (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Isento de Funrejus e Emolumentos. Dou fé. Rebouças, 16 de abril de 2021. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal, SELO DIGITAL 1810265MCAA000000000821T

**R.129.432** - Protocolo nº57.235, do Livro 1/O, em 09/09/2021 **PENHORA** Em cumprimento ao Auto de Penhora, Depósito e Avaliação expedido em data de 07/07/2021 pelo oficial de justiça Wilson Mazur, e mandado de penhora expedido em data de 29/03/2021 pela vara cível da comarca de Rebouças, PR, dos autos nº0001802-81.2017.8.16.0142.0004, onde figura como **EXEQUENTE REAL CENTER/LUIS EDISON ZUCONELLI**, **EXECUTADO SUSANE BOIANE BOROX**, **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR: R\$ 24.933,30** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Funrejus cód. 72, guia nº14000000007276456-8 no valor de R\$ 49,86 quitado. Emolumentos: R\$ 169,91 = 783,00VRC. Prenotação 10,00VRC = R\$ 2,17. Arquivamento R\$ 1,52. Funrejus sobre o ato, guia nº 14000000006904249-2 no valor de R\$ 84,07, e Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,92, Fadep R\$ 8,49. Dou fé. Rebouças, 09 de setembro de 2021. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal, SELO DIGITAL 1026L WpDfL Wf04-yf5O HfHb

**R.139.432** - Protocolo nº57.125, do Livro 1/O, em 26/08/2021 **REDUÇÃO DE PENHORA** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível de Colombo, comarca e região metropolitana da cidade de Curitiba, PR, onde figura como

SEQUE

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital

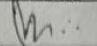
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B



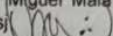


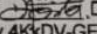
Valide aqui este documento

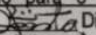
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4SQL-CLRS7-Z7BA8-UVJDP>

Rúbrica  Matrícula/Ficha  
9.432 / 04F

CONTINUAÇÃO


**EXEQUENTE** EVOIR LUSTOSA FAGUNDES (RG 42860395-SSP/RP, CPF 441.119.919-04); **EXECUTADO** JUAREZ BOROX, dos autos nº0003615-87.2017.8.16.0193; procede-se o presente registro para constar a redução da penhora registrada sob R.11/9.432 (passando a referida a recair somente sobre a proporção da titularidade do executado, ressalvando-se a meação), Isento de Funrejus e Emolumentos. Dou fé. Rebouças, 24 de setembro de 2021. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal. 1026r.wpDIL.AIGo4-yfRg0.4iHsj 

**Av.14/9.432** - Protocolo nº62.816, do livro 1-P, em 08/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo nº 202403.0611.03199108-IA-880, número do processo 00000274820235090665, data de cadastramento 06/03/2024 às 11:31:54, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Iрати, PR; fica anotada a indisponibilidade de bens referente a SUSANE BOIANI BOROX (CPF/MF nº 048.815.609-21) e outros. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00VRC. Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, R\$ 43,63. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Fundep R\$ 8,73. Pagamento das custas postergado para o momento do cancelamento. Dou fé. Rebouças, 13 de março 2024.  Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.452zv.4KkDV-GE3H5.1568q

**Av.15/9.432** - Protocolo nº64.692, do livro 1-Q, em 06/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo nº 202411.0415.03681535-IA-870, número do processo 00003898420225090665, data de cadastramento 04/11/2024 às 15:47:39, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Vara do Trabalho de Iрати, PR; fica anotada a indisponibilidade de bens referente a SUSANE BOIANI BOROX (CPF/MF nº 048.815.609-21). Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00VRC. Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, R\$ 43,63. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Fundep R\$ 8,73. Pagamento das custas postergado para o momento do cancelamento. Dou fé. Rebouças, 07 de novembro 2024.  Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.z5mNv.CV4os-JWpJ3.1023q

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 9.432 desta Serventia, CNM: 162164.2.0009432-68, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.  
O Referido é verdade e dou fé. Rebouças-PR, 13 de fevereiro de 2026.  
Emolumentos: RS45.19; Funrejus: RS11.30; ISSQN: RS1.36; FUNDEP: RS2.26; Selo: RS10.00; Total: RS70.10.

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.p5M9v.CofcM  
H62Z5.1023q  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



Stefania Dib Crippa do Amaral - Oficial Titular  
ASSINADO DIGITALMENTE

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
\*Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude\*

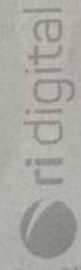
Rua José Afonso Vieira Lopes, 728 - Centro - 84550-000 Rebouças -



ONR

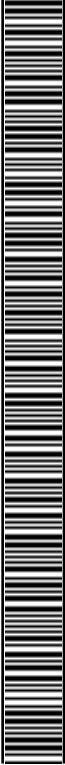
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](http://www.digital.org.br)

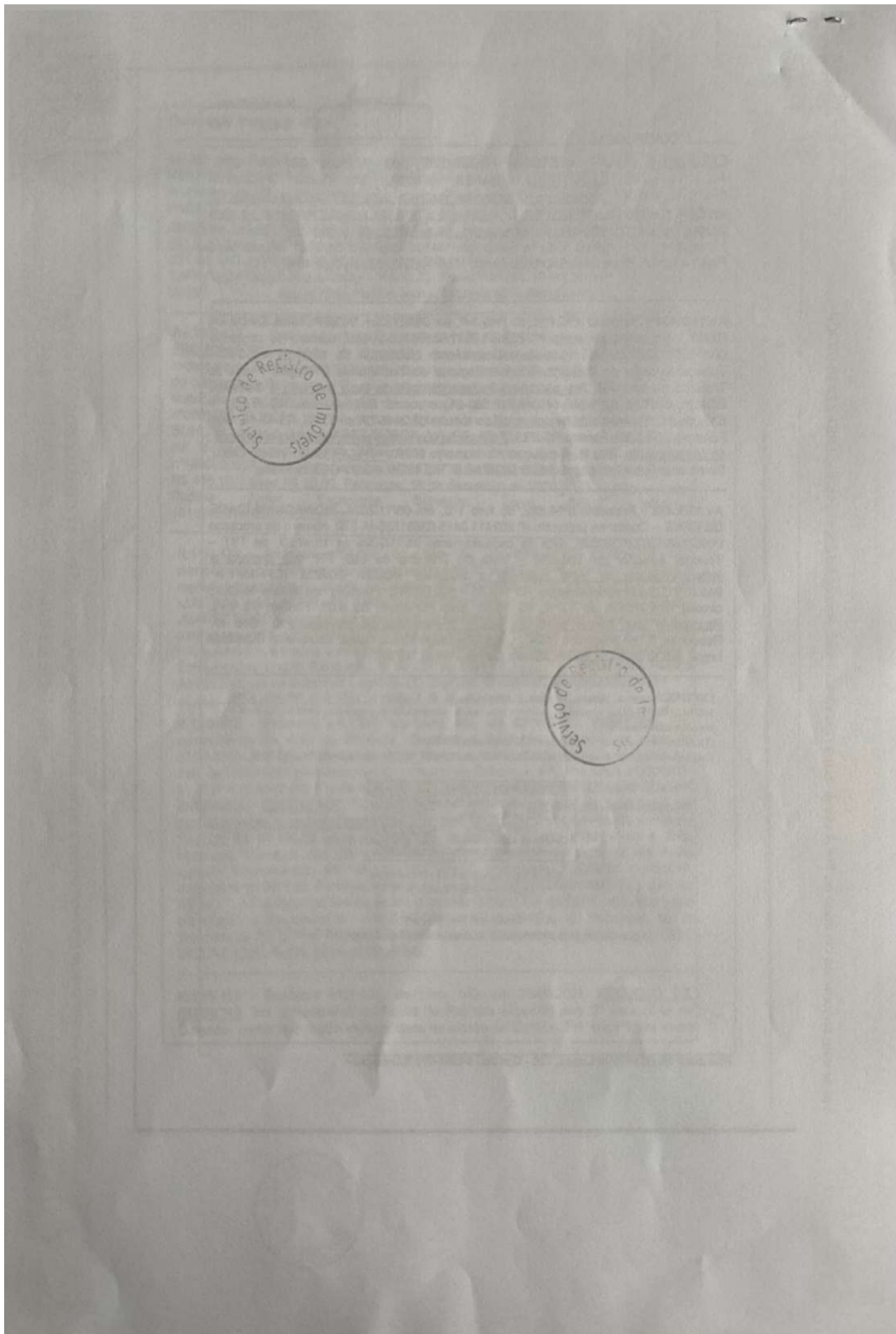
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 7/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-YJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJ5 FYU6F 6VNDH P4K5B